

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: owi7e76o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de pesar nº 227/2022 Protocolo nº 2295/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao **Grupo Flamboyen em Mato Grosso, aos familiares e amigos do Sr. ALUÍSIO DE CASTRO LESSA, “MOÇÃO DE PESAR”**, na forma da Lei:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Sr. ALUÍSIO DE CASTRO LESSA**, Diretor de Operações do Grupo Flamboyen em Mato Grosso."

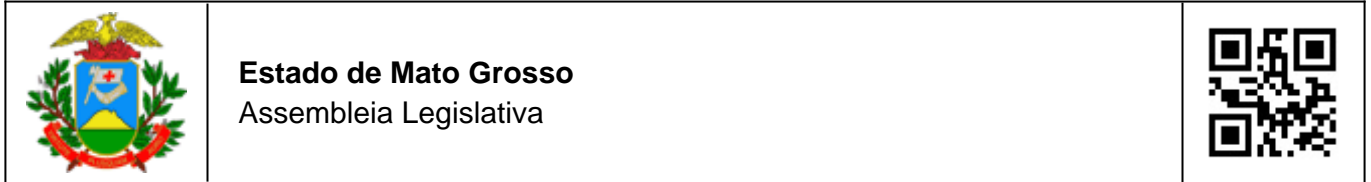
JUSTIFICATIVA

"Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos." Sl. 116:15.

Faleceu na noite de segunda feira (07/03/2022), na cidade de Rondonópolis, o **Sr. ALUÍSIO DE CASTRO LESSA**, em decorrência de um infarto fulminante, onde não resistiu e veio a óbito.

Homem aguerrido e profissional comprometido, sempre lutou pelas causas nobres do Município de Rondonópolis, contribuindo de forma decisiva com o crescimento e desenvolvimento daquele Município.

Enfim, foi um grande homem que nutria um grande amor pela população de maneira geral, especialmente a população Rondonopolitana.



Deixamos aqui a manifestação do nosso respeito, admiração ao Grande Homem **Sr. ALUÍSIO DE CASTRO LESSA**, e ainda consternados, juntamos os nossos sentimentos aos seus familiares e aos inúmeros amigos, rogando a Deus que os conforte neste momento de dor e separação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual